



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP -
CEP: 04097-900

CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: BRASLIMPO COMERCIAL LTDA	Proc. nº 84/2021
CNPJ nº: 65.833.410/0001-69	AC n.º 98/2021
Av. Lauro de Gusmão Silveira, Nº 158, Jd. São Geraldo, CEP - 07140-010	Empenho nº 2021NE00422
Telefone: (11) 2081-8300	Verba nº. 33903050
Email: rodrigo.takigami@braslimpo.com.br	Unid. Solic: Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **13/07/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	100 unidades	Peça de reposição - Reservatório interno, modelo referência J11, para dispenser de sabonete líquido, com pipeta (válvula dosadora), com capacidade de aproximadamente 800ml compatível com dispenser marca JSN modelos J7 e J8; Dimensões aproximadas do recipiente: 10cm x 9cm x 11,7cm (comprimento x largura x profundidade). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	JSN	R\$ 10,96	R\$ 1.096,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 1.096,00 (mil e noventa e seis reais).

Prazo de Entrega: O prazo de entrega é de até 10 dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Autorização de Compra.

Prazo de garantia: A garantia dos produtos, para defeitos de fabricação, deverá ser de 12 (doze) meses, a partir do termo de recebimento provisório, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.


Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 23 de julho de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira
Assessor Técnico

Renato de Sá Jorge
Gestor da Coordenadoria de Contratações

Assinatura: 	Nome e RG: 65.833.410/0001-69
Recebemos essa A. C. em <u>26/07/2021</u>	BRASILIMPO COMERCIAL LTDA.

Av. Lauro de Gusmão Siqueira, 15

Jd. São Geraldo - CEP 07140-000

L GUARULHOS - SP



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :27/07/2021 15:29:19

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :28/07/2021 17:12:38